



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 072/2000

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, o Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para obras de extensão de rede elétrica no município, com a seguinte dotação orçamentária:

02.6 - Serviço de Obras, Urbanismo, agricultura e Pecuária
10.60.327.1033 – 4110.00 - Obras e Instalações

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a anulação de dotações no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do crédito acima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de Abril de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG, 21 DE JULHO DE 2000.

Paulo Roberto Ferreira
PAULO ROBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

